

# MANUAL

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SINESP



EaD - Senasp

SENASP  
SECRETARIA NACIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>



- Clique no Link acima para realizar o acesso na sua conta Sinesp



# Sinesp

Sistema Nacional de Informações de  
Segurança Pública

CPF

Senha

[Entrar](#) [Esqueci a Senha](#)

[Pré-Cadastro](#) [Central de Atendimento](#)

➤ Digite seu CPF e sua Senha;

➤ **IMPORTANTE:**

- Antes de iniciar sua atualização cadastral tenha seus documentos pessoais em mãos;
- A documentação deve ser anexada e enviada em arquivos separados conforme o tipo do documento e não em um único arquivo.

CPF:  
000.000.000-00 (Meus Perfis)  
E-mail:  
fulano@teste.com

[Minha Conta](#)



Fulano de Tal

[Página Inicial](#)[Contatos](#)[Mensagens](#)[Tarefas](#)[Disco Virtual](#)[Meu Painel](#)[Notícias e Informativos](#)[Grupos de Trabalho](#)[Espaços Institucionais](#)

### Senado aprova MP que facilita venda de bens de traficantes

O plenário do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (9/10), a Medida Provisória (MP 885/2019), que facilita a venda de bens apreendidos em ações de combate ao tráfico...



#### Notícias em Destaque

Saiba as últimas novidades



#### Grupos de Trabalho

Acesse os grupos de trabalho



#### Espaços Institucionais



Em Santa Catarina, secretário Nacional de Segurança Pública defende integração e valorização das forças policiais do país

- Clique na seta que aparece no final do seu nome;
- Depois clique no botão Minha Conta.



Projeto Check In: ferramenta online recadastra bens apreendidos do tráfico de drogas

2 horas atrás · 0 comentários



MJSP e Fiesp assinam acordo de cooperação para sistema penitenciário e prevenção ao roubo de cargas

6 horas atrás · 0 comentários

[Contatos](#)[Solicitações 1](#)[Sugestões](#)



Seja bem-vindo ao Minha Conta  
Utilize o menu acima para acessar os seus dados.

**Segundo Fator de Autenticação**

Por favor, para acessar as informações, entre com a sua senha.

Senha\*

Enviar Cancelar

➤ Digite sua senha e clique em Enviar;



## Índice

[▶ Editar Dados Cadastrais](#)[▶ Editar Dados Sensíveis](#)[▶ Editar Telefones](#)[▶ Editar E-mail Autorizador](#)[▶ Editar Aplicativos Móveis](#)[▶ Visualizar Perfis](#)[▶ Visualizar Gestores](#)[▶ Editar Senha](#)

➤ Clique no ícone Editar Dados Cadastrais;

## Situação Cadastral

Informações cadastrais aguardando aprovação.

Editar

Dados Pessoais | Dados para Comunicação | Informações Profissionais | Formação | Documentos

### Dados Pessoais

CPF

Nome Completo (Sem abreviatura)\* ?



Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

Data de Nascimento\*

Nome Social ?

Sexo/Gênero\*

Cor/Raça\*

Estado Civil\*

Tipo Sanguíneo\*

Fator RH\*

Doador de Órgãos\*

### Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade\*

Nacionalidade\*

Naturalidade (UF)\*

Município\*

### Identidade Civil

RG ?

Órgão de Expedição ?

UF ?

Data de Expedição ?

➤ Clique no botão Editar;



## Minha Conta - Gov.br

### Login Único Gov.br



Para editar seus dados cadastrais no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR clicando no botão ao lado.

Se ainda não possui cadastro no GOV.BR, **clique aqui** para criar a sua conta e depois retorne a página do Sinesp para conclusão do cadastro.

Por determinação do decreto 9.756/2019, os canais digitais do Governo Federal estão sendo unificados. E tudo começa pelo portal GOV.BR, que visa reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Esse portal também é a porta de entrada das páginas institucionais da administração federal, como ministérios, agências reguladoras e outros órgãos. Através do cadastro centralizado, integrado ao GOV.BR, o Sinesp vem melhorando a segurança das informações, evitando riscos de fraudes, além de melhorar a interoperabilidade entre as ferramentas da Plataforma Sinesp.

*" Tudo integrado por mais eficiência e simplicidade para o cidadão."*

"Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (Art. 313-A da Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Código Penal Brasileiro).

➤ Clique na opção GOV;



### Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

**Já possuo cadastro no gov.br**

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

**Não possuo cadastro no gov.br**

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

### Estrangeiro

[Cadastro Estrangeiro](#)

### Dúvidas

[Perguntas Frequentes](#)

[Por que me autenticar no gov.br?](#)

[Problemas no gov.br?](#)

[← Voltar](#)

- A Receita Federal vinculou todos os servidores na plataforma Gov.br;
- Se você é servidor público, não há necessidade de “criar uma conta.”

➤ Clique na opção acima;



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

**Crie sua conta gov.br**


### Acesse sua conta com

 Número do CPF


Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

**Avançar**

 Banco do Brasil

 Certificado digital

 Certificado digital em nuvem

[Dúvidas Frequentes](#)

➤ Digite seu CPF e clique em Avançar ou acesse utilizando sua conta do Banco do Brasil;

- Caso sua opção de acesso tenha sido o CPF.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

000.000.000-00

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Dúvidas frequentes](#)

- Digite sua Senha e clique em Entrar;

- Caso sua opção de acesso tenha sido o CPF.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

000.000.000-00

Senha

.....

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Dúvidas frequentes](#)

- Caso não lembre da senha, clique em ESQUECI MINHA SENHA;

## Recuperação de conta

Selecione uma das opções abaixo para gerar uma nova senha para sua conta gov.br.

-  Validação Facial no aplicativo **Meu gov.br**  
Para usuários que possuem CNH
-  Banco do Brasil  
Utilize o autoatendimento do Banco do Brasil
-  Email: fs\*\*\*\*\*@ho\*\*\*\*\*  
Receba um código de acesso no seu e-mail
-  Internet Banking  
Passo-a-passo de integração com bancos credenciados

**Validação Facial** no aplicativo Meu Gov.br, Caso o usuário tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH). [Clique aqui e veja como realizar a recuperação da senha pela Validação Facial.](#)

Conta do **BANCO DO BRASIL** existente.

**E-mail** anteriormente registrado na conta Gov.br.

**Internet Banking** se correntista de outros bancos. [Clique aqui e veja os bancos Autorizados.](#)

[Cancelar](#)

➤ O processo de **Recuperação de Senha/Conta** é feito através das opções.

➤ Escolha uma das opções para Recuperar Senha;

## ➤ Bancos Autorizados:



**Banco do Brasil:** Acesse [bb.com.br](http://bb.com.br) > Serviços > Previdência social > Senha meu INSS > NAI



**Banese**

**Banese:** Acesse [banese.com.br](http://banese.com.br) > Internet Banking Banese > Serviços > Gerar Senha Meu INSS – NAI



**Banrisul**

**Banrisul:** Acesse [banrisul.com.br](http://banrisul.com.br) > Menu Serviços > Criar Código INSS



**Bradesco**

**Bradesco:** Acesse [bradesco.com.br](http://bradesco.com.br) > Outros Serviços > Documentos > INSS – Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)



**Itaú:** Acesse [itau.com.br](http://itau.com.br) > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS



**Caixa Econômica Federal:** Acesse [caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)/Paginas > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS



**Santander:** Acesse [santander.com.br](http://santander.com.br) > Outros Produtos > Demais Serviços > NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária



**Sicoob:** Acesse [sicoob.com.br](http://sicoob.com.br) > Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS > NAI



## Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

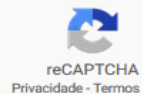
1

2

3

A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão **Gerar QR Code** abaixo.

 Não sou um robô[Voltar](#)

Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

[Gerar QRCode](#)

➤ Realize o Download do Aplicativo no seu Celular;

## Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão **Gerar QR Code** abaixo.

 Não sou um robô

Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

[Voltar](#)[Gerar QRCode](#)

➤ Após a instalação marque a opção “Não sou um robô” e clique no botão Gerar QRCode;

## Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

Cadastrar Senha

1

2

3

Selecione todas as imagens com  
**carros**

A redef

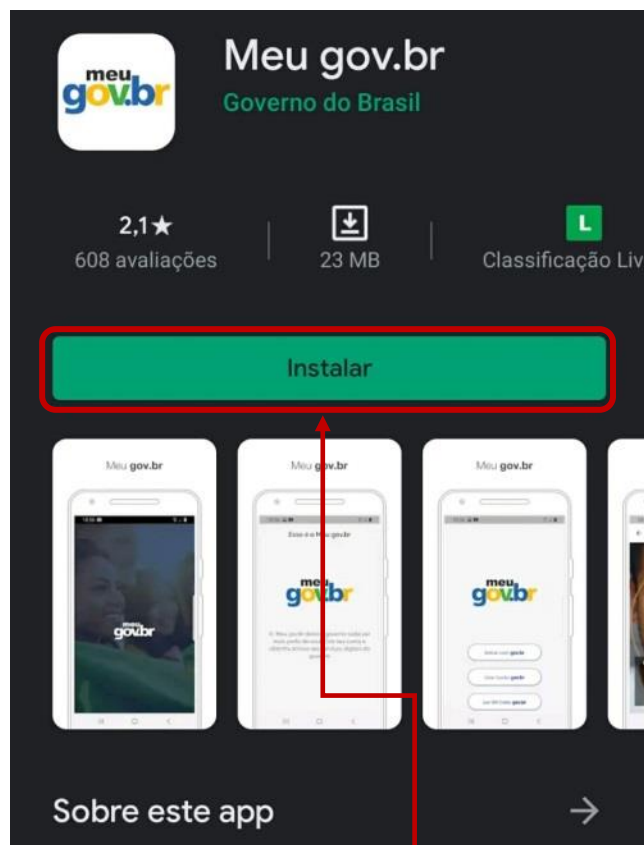
Se voc

de ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua **Carteira Nacional de Habilitação** e o aplicativo **Meu gov.br** instalado em seuo botão **Gerar QR Code** abaixo.Você pode baixar o aplicativo **Meu gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos:

Gerar QRCode

- Quando clicar no “**Captcha**”, o sistema irá abrir a tela para que possa confirmar que não é um “robô”.
- Seleciona as imagens de resposta ao questionamento clicando, em seguida, no botão “**Verificar**”

## ➤ Procedimentos de Configuração



➤ Realize a instalação do APP;

➤ Clique em **Ler QR Code gov.br** para recuperar a sua senha;

## ➤ Procedimentos de Configuração

Apenas se você possui CNH



Caso você não possua a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), não será possível realizar a sua prova de vida

Ler QR Code

➤ Clique em Ler Qr Code;

Validação facial disponível apenas se você possui CNH



Caso você não possua a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), não será possível realizar sua validação facial

Vamos começar?

➤ Clique em Vamos Começar?;

← Termos e Condições

Aceite de Termos e Condições

LGPD

De acordo com o disposto na Lei nº 13.709/2018 e os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet, para continuar o processo, precisamos ter acesso a sua foto

[Ler política de privacidade](#)

Li e concordo com os termos e condições



Aceitar

➤ Clique em Aceitar;

## ➤ Procedimentos de Configuração



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Leia as Instruções acima;



## ➤ Procedimentos de Configuração

### Recuperar Conta com Validação Facial



A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua Carteira Nacional e um dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e realize a leitura do QR-Code.



1º Ler o QRCode

[Voltar](#)

➤ Faça a leitura do QRCode utilizando o aplicativo;

## ➤ Procedimentos de Configuração

Utilizaremos a câmera do seu celular para a prova de vida



Quando solicitarmos, pisque os olhos e sorria até que nosso sensor de vida detecte sua presença



➤ Leia as Instruções acima;

Atenção



Não permita que acessórios ou seu cabelo cubram partes da sua face. Eles podem atrapalhar a validação!



➤ Leia as Instruções acima;

Uma foto será registrada ao final da validação facial



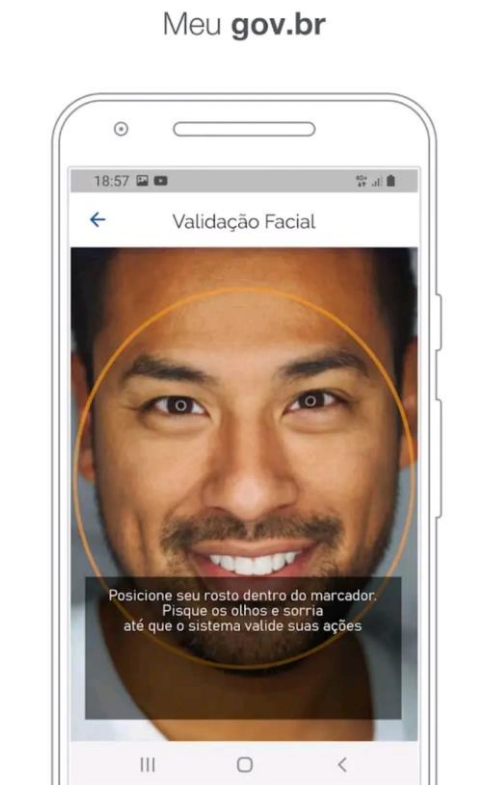
A foto será enviada para comparação das características da sua face com nossas bases biométricas



Entendi

➤ Clique em Entendi;

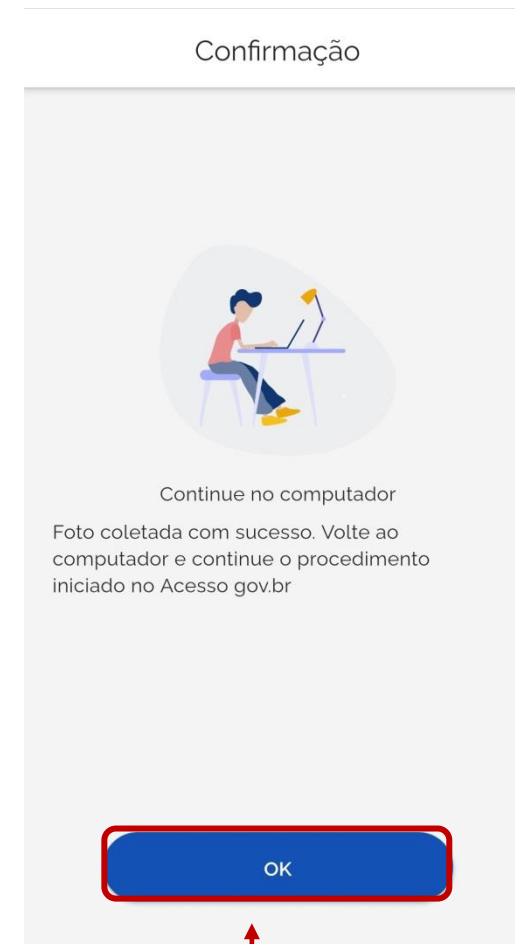
## ➤ Procedimentos de Configuração



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Leia as Instruções acima;



➤ Clique em OK;

## Recuperar Conta com Validação Facial

Biometria Facial

QR Code

**Cadastrar Senha**

1

2

3

CPF

**000.000.000-00**

Nova senha

Digite a nova senha



Repita a senha

Repita a senha



[Voltar](#)

**Concluir**

➤ Digite a Nova senha e clique em Concluir;

### Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

**Já possuo cadastro no gov.br**

**Não possuo cadastro no gov.br**

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

### Estrangeiro

[Cadastro Estrangeiro](#)

### Dúvidas

[Perguntas Frequentes](#)

[Por que me autenticar no gov.br?](#)

[Problemas no gov.br?](#)

[← Voltar](#)

- Clique na opção acima para logar e se autenticar, retornando para a página do Sinesp ao final;

## Situação Cadastral

Informações cadastrais aguardando aprovação.

Salvar

Dados Pessoais | Dados para Comunicação | Informações Profissionais | Formação | Documentos

### Dados Pessoais

CPF

Nome Completo (Sem abreviatura)\* ?



Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

Data de Nascimento\*

Nome Social ?

Sexo/Gênero\*

Cor/Raça\*

Estado Civil\*

Tipo Sanguíneo\*

Fator RH\*

Doador de Órgãos\*

### Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade\*

Nacionalidade\*

Naturalidade (UF)\*

Município\*

### Identidade Civil

RG ?

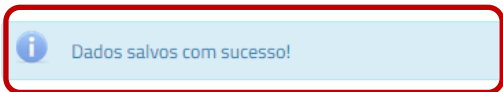
Órgão de Expedição ?

UF ?

Data de Expedição ?

➤ Atualize seus Dados Cadastrais e clique em Salvar;





Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena- reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

- Após clicar em Salvar, a mensagem destacada acima vai ficar visível;
- O seu acesso ao Sistema EAD já está disponível. Entre novamente no Sinesp para atualização do Menu Sistemas, localizado na parte superior da tela;
- A atualização dos dados será validada pelo cadastrador responsável da sua lotação. O Sinesp enviará um e-mail informativo sobre a atualização dos dados, e caso tenha alguma inconsistência nas informações alteradas será necessário a correção;